



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO (SGG)
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO (DL)

Diretoria Legislativa
Folhas: 62
Assinatura: 7

OFÍCIO Nº 08/DL/SGG/2023

Porto Velho - Rondônia, 29 de maio de 2023.

Ao Exmo. Sr.

MÁRCIO PACELE VIEIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

NESTA

Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atendimento à solicitação contida no Ofício Externo nº 031/DIRETORIA-LEGISLATIVA/CMPV, de 22/05/2023, vimos fornecer, conforme abaixo o seguinte número de Lei:

- Autógrafo nº 039/2023 - PL nº 4484/2023 - Lei nº 3.039 de 29/05/2023 (Promulgada).

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO

Secretário Geral de Governo